



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТИNHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 003/2020
<b>APROVADO</b>	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
Em <u>18 / fevereiro</u>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
<del>SECRETÁRIO (a)</del>	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<b>PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE-PR</b>		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviado expediente à Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Sra. Aline Costa Soares, e a Coordenadora da Vigilância Sanitária Sra. Rita Aline Chamorro, com cópia ao Excelentíssimo ao Prefeito Municipal Derlei João Delevatti solicitando a seguinte providência:

- **Que seja realizada uma fiscalização do descarte irregular de lixo, entulho e resíduos residenciais, próximo à Rua Joaquim Murтинho nº 164, tal procedimento já está se tornando problema de saúde pública em virtude do surto de Dengue no bairro.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela têm como objetivo atender as necessidades da população em geral. Conforme o relato dos moradores, entulho e o lixo são acumulados nos locais e com isso estão atraindo ratos e cobras para as casas. Os moradores já cobraram providências, porém relatam que nada foi feito. Enfatizam ainda de que as casas viraram depósitos de lixos, com entulhos e outras sujeiras, que acabam servindo para a proliferação de animais peçonhentos, como cobras, escorpiões bem como a proliferação do mosquito da dengue. O local também é frequentado por moradores de rua e usuários de drogas.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura.

LIDO  
N. Seção de 18 / fevereiro  
~~SECRETÁRIO (a)~~

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Fátima Vidotte  
Vereadora - PR